PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 516/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **SABRINA DE OLIVEIRA DESCOVI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4278, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 a 01 de outubro de 2022, a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8406 / 2025
Data da Publ. 01 / 04 / 2025
Data Saída 01 / 05 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Lima